

LEI Nº 11.082, DE 13 DE JUNHO DE 2011.

Denomina Praça José Athanázio o logradouro público cadastrado conhecido como Praça 1711, localizado no Bairro Cristo Redentor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Praça José Athanázio o logradouro público cadastrado conhecido como Praça 1711, localizado no Bairro Cristo Redentor, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Grande músico porto-alegrense.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de junho de 2011.

José Fortunati,
Prefeito.

Márcio Bins Ely,
Secretário do Planejamento Municipal.
Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.